



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1534, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jose Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Almojarife.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSE CARLOS DE ALMEIDA**, portadora da CI-RG nº 3.293.837-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.397.749-53, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**, lotado no Corpo de Bombeiros Comunitários – Defesa Civil.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016, com direito ao gozo no período de 6 de março de 2019 a 5 de abril de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (1º.3.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1375 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 22

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1534, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Jose Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Almojarife.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSE CARLOS DE ALMEIDA**, portadora da CI-RG nº 3.293.837-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.397.749-53, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**, lotado no Corpo de Bombeiros Comunitários – Defesa Civil.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016**, com direito ao gozo no período de **6 de março de 2019 a 5 de abril de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (1º.3.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017